



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 155

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal alusivas ao exercício de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2003, nos termos do Parecer do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no DOE de 09/12/2006 e tornado definitivo com seu trânsito em julgado.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 18 de setembro de 2007.


JOSE ROBERTO DONIZETE SEGALLA
Presidente


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
1ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria